DECRETO Nº 3548, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987.

Cria Escolas Multigraduadas no município de

Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado e, conforme consta do Processo n 2 1001/001197/CC,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas, no município de Vilhena, as seguintes Escolas Multigraduadas:

Clemente Humberto Selhorst, localizada no Rio Pires de Sá - Chácaras;

São Pedro, localizada na linha C-4 Rio Toleuri; e

Roque Kurtz, localizada na linha 85, Kapa 72 - Setor Rio Ouro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de dezembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador